



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.806, DE 11 DE março DE 1992

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto 6.765, de 30 de Janeiro de 1992

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 106/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6765, de 30/01/1992, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de março de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 11 de março de 1992.

(Handwritten signature)